



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 86/2008 – São Paulo, sexta-feira, 09 de maio de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5426, DE 05 DE MAIO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5300/07-Pres, para incluir o saldo de 03 (três) dias e 02 (dois) períodos de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY para 8/5 a 10/5,

11/5 a 9/6 e 10/6 a 9/7/08, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 8932, DE 05 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 19/2008-GABANK,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz Federal da 1ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. HIGINO CINACCHI JÚNIOR para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste

Tribunal, no período de 7/7 a 5/8/08 e no dia 6/8/08, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 8933, DE 05 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 09/2008-GAB,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 8789/2007-Pres, para constar na convocação do MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração,

atuar

neste Tribunal, no período de 8/7 a 6/8/08 e no dia 7/8/08, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. SÉRGIO DO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5422, DE 05 DE MAIO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5300/07-Pres para incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW para 7/7 a 5/8/08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5423, DE 05 DE MAIO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício nº 19/2008-GABANK,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação no dia 6/8/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5424, DE 05 DE MAIO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5300/2007-Pres, para adiar de 2/7 a 31/7/08 para 8/7 a 6/8/08 as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor SÉRGIO DO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5427, DE 05 DE MAIO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício nº 09/2008-GAB,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5315/2007-Pres, para adiar a compensação concedida ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. SÉRGIO DO NASCIMENTO de 1/8/2008 para 7/8/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 8949, DE 6 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Convocar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, a ser realizado na cidade de Campinas - SP, no período de 12 a 16/5/08.

II - Convocar o MM. Juiz da 8ª Vara de Campinas - SP, Dr. HAROLDO NADER para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, a ser realizado na cidade de Campinas - SP, no período de 14 a 16/5/08.

III - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem no Programa de Conciliação deste Tribunal, a ser realizado na cidade de Campinas - SP:

- Haroldo Nader, no período de 12 e 13/5/08
- Jacimon Santos da Silva, no período de 12 a 16/5/08
- Leonardo Pessorusso de Queiroz, no período de 12 a 16/5/08
- Renato Luís Benucci, no período de 12 a 16/5/08
- Silene Pinheiro Cruz Minitti, no período de 12 a 16/5/08

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 05156/94-UMED - ALEXANDRE MAGNO CATÃO, no dia 06.05.2008;
- 01637/94-UMED - LENIRA TEREZA DA SILVA, no período de 07.05 a 09.05.2008;
- 13648/95-UMED - MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no período de 02.05 a 16.05.2008;
- 50068/02-UMED - MARIA DA CUNHA BARROSO, no período de 23.04 a 22.05.2008;
- 50048/06-UMED - NEUSA MARIA LAISE, no dia 05.05.2008;
- 50151/07-UMED - PAULO CESAR POLIMENO, no dia 05.05.2008;
- 50146/05-UMED - ROGERIO FERREIRA CARVALHO, no período de 05.05 a 18.05.2008;
- 00258/97-UMED - ZORAIDE MOLINA, no dia 07.05.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-05700/96-UMED - IMACULADA CARRATU GENICOLO GARCIA, no período de 05.05 a 07.05.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50116/08-UMED - ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES, no dia 05.05.2008;

-50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no período de 05.05 a 07.05.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50078/05-UMED - SERGIO SCHEAD DOS SANTOS, no período de 05.05 a 16.05.2008.

RETIFICAÇÃO

Nos Atos nºs 8947 e 8948, de 06/05/2008, da Presidência, divulgados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, na Edição nº 85/2008, de 08/05/2008, pág. 106, na epígrafe,

onde se lê: "Diretoria Geral",
leia-se: "Presidência"

PORTARIA Nº 5418

DE 22 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal e no Processo Administrativo nº 06707/08 – SEHU, resolve:

REVOGAR, a partir de 15/05/2008, a cessão do servidor ÂNGELO FAUSTINO PAOLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, autorizada por meio da Portaria nº 5130, de 24/05/2007, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 8934, DE 05 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 26/08-GBVJ,

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, o item II do Ato nº 8909/2008-Pres, para constar na convocação do MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES o período de 28/4 a 30/4/2008, em virtude da participação da E. Desembargadora Federal Dra. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY para representar esta E. Corte no Seminário de Direito Ambiental - ano IX, em Florianópolis/SC.

II - Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, nos períodos de 8/5 a 6/6 e 17/6 a 30/6/2008, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Dra. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.278, DE 07 DE MAIO DE 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2008.03.0090-CJF (06420/08 - SEHU), resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, da 7ª Subseção Judiciária, localizada na cidade de Coxim, para a 1ª Subseção Judiciária, situada em Campo Grande, pelo período que perdurar o motivo de saúde, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03-STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDF, de 31/05/2007, e pela Resolução nº 003, de 13/03/2008, do Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.444, DE 08 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar, para fazer constar “com ônus para a Administração”, no Ato 10.268/07, alterado pelo Ato 10.307/07, na parte que designou a MMª. Juíza Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ourinhos - SP, no período de 9 a 11/10/07.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Leonardo Estevam de Assis Zanini	2ª Previdenciária	2 a 4/4/08	licença saúde	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Rodrigo Oliva Monteiro	8ª V. Gab. JEF/SP	2 a 8/4/08	licença saúde	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
Peter de Paula Pires	6ª Rib. Preto	24/4, 8, 15, 29/5 e 5/6/08	ausência COGE	Caio Moisés de Lima (designado - Ato 10.378/08)
Peter de Paula Pires	1ª V. Gab. Rib. Preto	8/4/08	ausência COGE	Rubens Alexandre Elias Calixto
Luiz Claudio Lima Viana	3ª S. B. Campo	8/4/08 (p/ das 14 h.)	ausência COGE	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.446, DE 10 DE ABRIL DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.410/08 para fazer constar “a partir das 14h” e excluir o dia 11/4/08 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Santos - SP, Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara-gabinete de Registro - SP.

II - Alterar o Ato 10.386/08 para fazer constar “até 16h” no dia 18/2/08 na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Campinas - SP, Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO para atuar no Juizado Especial Cível de Lins - SP:

- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos dias 1 a 5, 8 a 12, 15 a 19 e 22 a 25/5/08;

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, nos dias 6, 7, 13, 14, 20 e 21/5/08.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fernanda Souza Hutzler	20ª Cível	3 a 9/4/08	licença-saúde	Ritinha Alzira Mendes da Costa Stevenson
Olga Curiaki Makiyama Sperandio (s/ônus)	1ª V. Gab. Catanduva	25/4 a 4/5, 9 a 11 e 16 a 18/5/08	férias	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
Olga Curiaki Makiyama Sperandio (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Catanduva	22 a 24/4, 5 a 8, 12 a 15 e 19 a 21/5/08	férias	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	1ª V. Gab. Registro	11/4/08 (a p/ 14h)	ausência COGE	Luís Antônio Zanluca
Alexandre Carneiro Lima	4ª S. J. Rio Preto	22 e 23/4/08	férias	Dasser Lettiére Junior
José Luiz Paludetto	4ª S. J. Rio Preto	24 a 30/4/08	férias	Dasser Lettiére Junior
Roberto Polini	4ª S. J. Rio Preto	1 a 21/5/08	férias	Dasser Lettiére Junior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1279

DE 08 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor LEONARDO TAKASHI YANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Conselho Nacional de Justiça, a fim de exercer o cargo de Assessor II (CJ-2), na Assessoria Técnica aos Conselheiros e às Comissões, concedendo 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a teor dos artigos 18 e 93, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PSICOFARMACOLOGIA (CNPJ: 47.673.793/0001-73). Espécie: Termo Aditivo nº 04.005.11.2006. Fundamentação legal: Artigos. 57, II, 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: prorrogação da vigência contratual. Data de assinatura: 02.05.2008. Vigência: por 24 meses a partir de 04.05.08. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02301056920040001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0151000000, Nota de Empenho nº 2008NE000160, emitida em 29.01.2008, no valor de R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais). Assinam pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Sérgio Tufik (Diretor).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 0561/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 28/08-GAB, de 24 de abril de 2008, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal Cível,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA, RF 2757, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).
CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 02 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0563/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 021/08-CM, de 23 de abril de 2008, da MM. Juíza Federal Corregedora da
Central de Mandados do Fórum Federal de Santo André,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL, RF 5985, Analista Judiciário, Área Judiciária,
Especialidade Execução de Mandados, para a função comissionada de Executante de Mandados (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 564/2008-SUAT/NURE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, RF 910, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-2), a partir de 14.05.08,
II - DISPENSAR o servidor EDILEI DE SOUZA, RF 1962, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade
Segurança e Transporte, da função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-2), a partir de 14.05.08,
III - DISPENSAR o servidor LUIZ SERGIO ESTEVÃO, RF 1974, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Auxiliar 2(FC-2), a partir de 14.05.08,
IV - DISPENSAR o servidor ORLANDO SOUZA OLIVEIRA, RF 4908, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-2), a partir de 14.05.08,
V - DESIGNAR o servidor PAULO SERGIO SILVA, RF 2724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade
Segurança e Transporte, para a função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-2), a partir de 14.05.08,
VI - DESIGNAR o servidor HELIO MARCELO COSTA, RF 4905, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-2), a partir de
14.05.08,
VII - DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTONIO DE BRITO, RF 4906, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Auxiliar 2(FC-2), a partir de 14.05.08,
VIII - DESIGNAR o servidor ABINOAM DE AMORIM, RF 5802, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-2), a partir de
14.05.08.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 572/2008-SUAT/NURE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e ,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 50/08, de 24 de abril de 2008, e nº 53/08, de 29 de abril, da MM. Juíza

Federal Substituta da 1ª Vara Criminal Federal,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora KAREN ANIZ BENCK, RF 3406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente (FC-4), a partir de 12.05.08,

II - DESIGNAR a servidora MARINA ANGELA PREVITI, RF 5689, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente (FC-4), a partir de 12.05.08,

III - DISPENSAR a servidora MARIA HELENA SPOLADOR SILVA, RF 4574, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Secretário de Diretor (FC-3),

IV - DESIGNAR a servidora GABRIEL DANDRÉA MACHADO, RF 4702, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Secretário de Diretor (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 577/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 247/2008, de 02 de maio de 2008, da MM. Juíza Federal da 26ª Vara Federal Cível, referente à servidora DÉBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), em gozo de Férias no período de 14.04.08 a 25.04.08,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA FELIX BAUAB, RF 4519, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituí-la no referido período.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0578/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional e o pedido de alteração de lotação,
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA, RF 3917, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Secretário de Diretor (FC-3),

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA DA 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto para a 3ª Vara Federal de Franca.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

INTERESSADO: JOSE ROALD CONTRUCCI
PROC 01399/2008
DE ACORDO. JUNTE-SE AO EXPEDIENTE PERTINENTE.
AO NUAF PARA AS PROVIDENCIAS CABÍVEIS.
SÃO PAULO, 07 DE MAIO DE 2008.
RENATA ANDRADE LOTUFO
JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

INTERESSADA: FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA
GOZO DE LICENÇA PREMIO
Autorizo o gozo da licença premio por assiduidade no período requerido.
Ao NUAF para as providências cabíveis.
São Paulo, 07 de maio de 2008.
RENATA ANDRADE LOTUFO
JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

PROCESSO N 112/2008-DFOR
EMPRESA: CONSMEGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 072.983.97/0001-99
OBJETO: aquisição de materiais para manutenção predial
ASSUNTO: aplicação de penalidade
Tópico da Decisão de fl. 78:

(...)

Em face da não apresentação da defesa prévia, aplico à empresa CONSMEGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com fulcro no item 17, subitem 17.2.1, alínea a do Edital do Pregão nº 008/2007, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações a penalidade de ADVERTÊNCIA.

(...)

São Paulo, 10 de março de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Decisão de fl. 103:

(...)

Recebo a peça recursal de fls. 84/95 da empresa recorrente, porém, não a conheço, uma vez que desprovida os requisitos para sua admissibilidade.

Ao Núcleo de Compras, Licitações e Contratos para promover as anotações de praxe.

Ciência à recorrente

Publique-se. Após, arquite-se os autos.

São Paulo, 05 de maio de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 20628/2007-DFOR
EMPRESA: COMERCIAL ANGAW LTDA - ME
CNPJ: 66.156.829/0001-96
OBJETO: Aquisição de material elétrico
ASSUNTO: Aplicação de penalidade.
Tópico da Decisão de fl. 150

(...)

Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestivamente, não logrou êxito em demonstrar a impossibilidade intransponível de regular execução do Contrato firmado com esta Administração, aqui representado pela Nota de Empenho nº 2007NE001687, que pudesse isentá-la de qualquer responsabilidade.

Assim, aplico à empresa COMERCIAL ANGAW LTDA - ME, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 17,96 correspondente a 0,3% (três décimos por cento) pelos 03 (três) dias de atraso injustificado na entrega do objeto, calculado sobre o valor da Nota Fiscal nº 002054, que é de R\$ 1.996,00 referente a Nota de Empenho nº 2007NE001687, com fundamento no item 17, subitem 17.2.1, do Edital do Pregão nº 005/2007, c/c o artigo 86, da Lei

Federal nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 22 de novembro de 2007.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópicos da Decisão de fl. 164:

(...)

Aplico à empresa COMERCIAL ANGAW LTDA - ME, com fulcro no item 17, subitens 17.2.1 e 17.2.2, alínea b, do Edital do Pregão nº 005/2007, c/c o artigo 86 e 87, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de: multa moratória no valor de R\$ 33,06, correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, que no presente feito são 02 (dois) dias aplicada sobre o valor da Nota Fiscal nº 002053, que é de R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais), Nota de Empenho nº 2007NE001690.

multa contratual no valor de R\$ 6.312,86, correspondente a 10% (dez por cento) do valor das Notas Fiscais nºs 002132, 002133, 002136, 002169, 002178, 002286, 002291, 002330, 002379, 002388, 002368, todos referentes à Nota de Empenho nº 2007NE001690.

(...)

São Paulo, 28 de janeiro de 2008.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Tópicos da Decisão de fl. 178

(...)

A empresa COMERCIAL ANGAW LTDA - ME embora intimada, declinou do direito de apresentar recurso contras as penalidades que lhe foram aplicadas: multa moratória no valor de R\$ 33,06 em decorrência do atraso na entrega de parte do lote 02 do Pregão nº 005/2007 e multa contratual no valor de R\$ 6.312,86 em decorrência da inexecução parcial da avença, com relação aos lotes 01, 02 (parte restante), 03, 12 e 15 do mesmo Pregão.

(...)

Ao Núcleo Financeiro e Orçamentário para conversão dos valores retidos a título de pagamento de multa moratória e contratual em renda da União.

(...)

São Paulo, 08 de abril de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 111/2008-DFOR

EMPRESA: VTK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 047.319.82/0001-42

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção predial

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Decisão de fl. 89

A empresa VTK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA embora Intimada, declinou do direito de apresentar RECURSO contra a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com MULTA MORATÓRIA que lhe fora aplicada, segundo os termos da certidão lavrada à fl. 88.

Desta forma, determino:

Publicação da presente decisão

Traslado de cópias das Decisões referidas no item acima para os autos do Processo Originário nº 15669/2007-NUMP

Ao Núcleo Financeiro e Orçamentário para efetivar a conversão do valos retido em renda da União.

Após, ao Núcleo de Compras, Materiais e Licitações para proceder Pás anotações no registro cadastral quanto à penalidade aplicada e arquivo dos autos.

São Paulo, 15 de abril de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 109/2008-DFOR

EMPRESA: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA

CNPJ: 08.052.451/0001-84

OBJETO: Aquisição de material de manutenção predial

ASSUNTO: Aplicação de penalidades.

Decisão de fl. 98:

A empresa VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA embora intimada, declinou do direito de apresentar RECURSO contra a penalidade de multa moratória que lhe fora aplicada, segundo os termos da certidão lavrada à fl. 97.

Desta forma, DETERMINO:

Publicação da presente decisão
Traslado de cópias das Decisões referidas no item acima para os autos do Processo Originário nº 17101/2007-NUMP
Ao Núcleo Financeiro e Orçamentário para efetivar a conversão do valor retido em renda da União.
Após, ao Núcleo de Compras, Materiais e Licitações para proceder às anotações no registro cadastral quanto à
penalidade aplicada e arquivo dos autos.
São Paulo, 14 de janeiro de 2008.
Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 732/2008-DFOR
EMPRESA: COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 018.648.85/0001-30
OBJETO: Fornecimento de estantes de aço
ASSUNTO: Aplicação de penalidades.
Decisão de fl. 79

A empresa COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS embora intimada, declinou do direito de apresentar RECURSO contra a
penalidade de ADVERTÊNCIA que lhe fora aplicada, segundo os termos da certidão lavrada à fl. 78.

Desta forma, DETERMINO:

Publicação da presente decisão
Traslado de cópias das Decisões referidas no item acima para os autos do Processo Originário nº 17101/2007-NUMP
Após, ao Núcleo de Compras, Materiais e Licitações para proceder às anotações no registro cadastral quanto à
penalidade aplicada e arquivo dos autos.
São Paulo, 15 de abril de 2008.
Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 109/2008-DFOR
EMPRESA: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA
CNPJ: 08.052.451/0001-84
OBJETO: Aquisição de material de manutenção predial
ASSUNTO: Aplicação de penalidades.
Decisão de fl. 98:

A empresa VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA embora intimada, declinou do direito de apresentar RECURSO
contra a penalidade de multa moratória que lhe fora aplicada, segundo os termos da certidão lavrada à fl. 97.

Desta forma, DETERMINO:

Publicação da presente decisão
Traslado de cópias das Decisões referidas no item acima para os autos do Processo Originário nº 15669/2007-NUMP
Ao Núcleo Financeiro e Orçamentário para efetivar a conversão do valor retido em renda da União.
Após, ao Núcleo de Compras, Materiais e Licitações para proceder às anotações no registro cadastral quanto à
penalidade aplicada e arquivo dos autos.
São Paulo, 15 de abril de 2008.
Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro
REPUBLICADA POR TER SAÍDO A PUBLICAÇÃO ANTERIOR COM INCORREÇÃO.

PROCESSO N 2046/2008-DFOR
EMPRESA: FORTIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 056.329.24/0001-24
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada para os Fóruns e Juizados Especiais
Federais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo
ASSUNTO: Aplicação de penalidades.
Decisão de fl. 124:
A empresa FORTIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA embora intimada, declinou do direito de apresentar
RECURSO contra a penalidade de ADVERTÊNCIA que lhe fora aplicada, segundo os termos da certidão lavrada à fl.
123.
Desta forma, DETERMINO:
Publicação da presente decisão
Traslado de cópias das Decisões referidas no item acima para os autos do Processo Originário nº 6924/2007-NUAD

Após, ao Núcleo de Compras, Materiais e Licitações para proceder às anotações no registro cadastral quanto à penalidade aplicada e arquivo dos autos.

São Paulo, 15 de abril de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 2097/2008-DFOR

EMPRESA: ELEVADORES ORION LTDA

CNPJ: 05.823.840/0001-78

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores.

ASSUNTO: Aplicação de penalidades.

Tópicos da Decisão de fl. 118/119:

(...)

De fato, a Contratada não apresentou defesa prévia, portanto, não contestou os fatos descritos na inicial, os tornando incontroversos.

Entretanto, como foi verificada a necessidade de se retificar a base de cálculo da multa para se obter a correta quantia da parcela inadimplida, a Administração retifica o valor da sanção, conforme prerrogativa que assegura corrigir seus próprios atos de ofício, a teor do disposto no artigo 65 da Lei nº 9.784/99.

Isto posto, em face da parcela inadimplida corresponder a 08 (oito) dias de atraso e não ao valor integral de uma mensalidade, aplico à empresa ELEVADORES ORION LTDA, a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), pelo inadimplemento parcial do Contrato, com fundamento no item 20, subitem 20.2.2, alínea b, do Pregão Eletrônico nº 022/2006, c/c a Cláusula Décima Oitava, item 2, alínea b, do Contrato nº 08.149.10.06 e artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 25 de fevereiro de 2008-05-08

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópicos da Decisão de fl. 131

Considerando os termos da certidão lavrada à fl. 130, a declarar a inexistência de qualquer interposição de RECURSO HIERÁRQUICO contra a Decisão de fls. 118/119, DETERMINO:

(...)

Ao Núcleo Financeiro e Orçamentário para efetivar a conversão do valor retido a título de multa moratória em renda da União.

Após, ao Núcleo de Material e Patrimônio para proceder às anotações no registro cadastral quanto à penalidade aplicada e arquivo dos autos.

São Paulo, 15 de abril de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 25005/2007-DFOR

EMPRESA: DIRETA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 03.094.213/0001-18

OBJETO: Aquisição de ventilador de parede.

ASSUNTO: Aplicação de penalidades.

Decisão de fl. 81:

A empresa DIRETA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS embora intimada, declinou do direito de apresentar RECURSO contra a penalidade de multa moratória que lhe fora aplicada, segundo os termos da certidão lavrada à fl. 80.

Desta forma, DETERMINO:

Publicação da presente decisão

Traslado de cópias das Decisões referidas no item acima para os autos do Processo Originário nº 20389/2007-NUMPPA 1,2 Ao Núcleo Financeiro e Orçamentário para efetivar a conversão do valor retido em renda da União.

Após, ao Núcleo de Compras, Materiais e Licitações para proceder às anotações no registro cadastral quanto à penalidade aplicada e arquivo dos autos.

São Paulo, 15 de abril de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 2045/2008-DFOR

EMPRESA: SL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 06.133.467/0001-96

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada para os Fóruns e Juizados Especiais Federais.

ASSUNTO: Aplicação de penalidades.

Decisão de fl. 106:

A empresa SL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA embora intimada, declinou do direito de apresentar RECURSO contra a penalidade de multa moratória que lhe fora aplicada, segundo os termos da certidão lavrada à fl. 105.

Desta forma, DETERMINO:

Publicação da presente decisão

Traslado de cópias das Decisões referidas no item acima para os autos do Processo Originário nº 6924/2007-NUADPA 1,2 Após, ao Núcleo de Compras, Materiais e Licitações para proceder às anotações no registro cadastral quanto à penalidade aplicada e arquivo dos autos.

São Paulo, 15 de abril de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 24941/2006 SUPE/NUAF RF 2974 CECÍLIA ÁLVARES MACHADO

DEFIRO, de acordo com a informação de fls. 26 a 27 e parecer da Diretoria Administrativa.

Nº 00248/2008 SUPE/NUAF RF 114 JOSÉ MARIA SOARES DA ROCHA

RECONHEÇO, de acordo com a informação de fls. 7 e parecer da Diretoria Administrativa, o decurso do prazo decadencial em relação ao ato que autorizou a substituição em desacordo com os novos critérios de cálculo.

Nº 19153/2007 SUPE/NUAF RF 142 EDSON ALVES DA SILVA

De acordo com a informação de fls. 66 a 67 parecer da Diretoria Administrativa, reconheço o decurso do prazo decadencial para revisão do Processo nº. 1940/96.

Nº 00287/2008 SUPE/NUAF RF 848 MARIA ISABEL FERREIRA DA CRUZ

DEFIRO, de acordo com a informação de fls. 59 a 61 e parecer da Diretoria Administrativa.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Indeferindo o pedido de conversão de faltas injustificadas em faltas justificadas e deferindo o parcelamento de débito, no processo abaixo:

Nº 16179/2007/07-SUCA/NUAF - GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES

São Paulo, 07 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

a)Proc. nº 490/2008-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.151.14.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro

Grau em São Paulo e a empresa Active Engenharia Ltda.; c) Objeto: inclusão de postos de trabalho no Galpão Presidente Wilson; d) Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 30/04/08; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2008NE000173, reforçada pela Nota de Empenho nº 2008NE000721, de 27/03/08, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2008NE000948, de 10/04/08; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$13.884,64 (treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Antonio José Sanches, Sócio Diretor, pela Contratada.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 98/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 28 de abril de 2008, do Supervisor da Seção de Engenharia Civil - SUEN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor DANTE DALL AGLIO JUNIOR, RF 4631, lotado no Núcleo de Infra-estrutura, de 22/04 a 09/05/2008 (18 dias) para 26/05 a 12/06/2008 (18 dias), exercício 2007.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 05 de maio de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 99/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 28 de abril de 2008, da Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 16/06 a 04/07/2008 (19 dias) e 29/09 a 09/10/2008 (11 dias) para 12/08 a 29/08/2008 (18 dias) e 08/12 a 19/12/2008 (12 dias), exercício 2008.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 05 de maio de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 100/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 28 de abril de 2008, do Diretor da Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio de Depósito Judicial, de 14/07 a 23/07/2008 (10 dias), 24/11 a 03/12/2008 (10 dias) e 12/01 a 21/01/2009 (10 dias) para 01/12 a 18/12/2008 (18 dias) e 12/01 a 23/01/2009 (12 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 102/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 02 de maio de 2008, do Diretor do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANA VALÉRIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF 2476, lotada no Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações, de 12/05 a 21/05/2008 (10 dias) para 12/08 a 21/08/2008 (10 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 103/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 05 de maio de 2008, do Diretor do Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a fruição de 09 dias remanescentes de férias do servidor PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial, de 13/05 a 21/05/2008 para 26/05 a 03/06/2008, exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 104/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 02 de maio de 2008, do Supervisor da Seção de Divulgação Social,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF 3981, lotada na Seção de Divulgação Social, de 14/07 a 02/08/2008 (20 dias) para 22/07 a 10/08/2008 (20 dias), exercício 2008. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 105/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 02 de maio de 2008, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em exercício, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª e 2ª parcela de férias da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 12/08 a 29/08/2008 e 24/11 a 05/12/2008 para 28/07 a 08/08/2008 e 28/10 a 14/11/2008, exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 06 de maio de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 65/2008 SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 360/NUAP-ms de 18 de abril de 2008, da Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 18/04/2008, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de

07/04 a 20/04/2008, do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando a fruição de 03 dias remanescentes para 28/04 a 30/04/2008, exercício 2007.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 05 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 66/2008 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação de 22 de abril de 2008, da Advocacia Geral da União,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor LÉLIO GUIMARÃES VIANNA, RF 2038, cedido à Advocacia Geral da União, de 07/01 a 25/01/2008 (19 dias) para 14/01 a 01/02/2008 (19 dias), exercício 2007.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 05 de maio de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 22546/2007- NUAF

Interessado: LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

De acordo. Autorizo a averbação de tempo de serviço nos termos da Resolução nº 260/02- CJF/Brasília e não autorizo a averbação do tempo para fins de Gratificação Adicional e Licença Prêmio por Assiduidade, por não se tratar de tempo laborado na esfera Federal.

Quanto ao período laborado na Prefeitura Municipal de São Paulo, aguardem-se as devidas regularizações.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se. Registre-se

São Paulo, 07 de maio de 2008.

Processo nº 22929/2005- NUAF

Interessado: MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 07 de maio de 2008.

Processo nº 12982/2002- NUAF

Informação nº 137/2008- SUPE

Interessado: CARLOS MASHAO HIRATA

Assunto: Retificação e Averbação de Tempo de Serviço

Tendo em vista a informação supra, autorizo as retificações da averbação de tempo de contribuição do INSS e do

Serpro e autorizo a Averbação de Tempo de Serviço da Prodam.
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 07 de maio de 2008.

Processo nº 09113/2008- NUAJF

Interessado: DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 07 de maio de 2008.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 14/2008

O DOUTOR HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

RESOLVE:

I- ESTABELEÇER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

13/06 a 20/06/2008 3ª Dr. Marcio Ferro Catapani
20/06 a 27/06/2008 4ª Dr. Fernando Marcelo Mendes
27/06 a 04/07/2008 5ª Dra. Adriana Pileggi de Soveral
04/07 a 11/07/2008 6ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
11/07 a 18/07/2008 7ª Dra. Janaina Rodrigues Valle Gomes
18/07 a 25/07/2008 8ª Dra. Paula Mantovani Avelino
25/07 a 01/08/2008 9ª Dr. Marcio Rached Millani
01/08 a 08/08/2008 10ª Dr. Alexandre Cassetari
08/08 a 15/08/2008 1ª Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira
15/08 a 22/08/2008 2ª Dra. Letícia Dea Banks Ferreira Lopes
22/08 a 29/08/2008 3ª Dr. Ali Mazloum
29/08 a 05/09/2008 4ª Dr. Toru Yamamoto
05/09 a 12/09/2008 5ª Dr. Fausto Martin De Sanctis

II- O Plantão Semanal terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00;

III- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV- PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado (a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 05 DE MAIO DE 2008.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE
CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 008/2008

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERETÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO que a servidora Rosângela Amorim, Técnico Judiciário - RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, esteve de licença médica no dia 06/05/2008 e participará do curso Workday em Gestão e Liderança Prática no dia 13/05/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jetro José Braga Guimarães, Técnico Judiciário - RF 5491, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santo André, 07 de maio de 2008.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 009/2008

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André, CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, de forma ininterrupta, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e do artigo 459 do Provimento COGE nº 64/2005:

10 e 11.05.2008 (sábado e domingo)
Douglas Guilherme Campanharo (Oficial de Justiça Avaliador)
22, 24 e 25.05.2008 (quinta-feira, sábado e domingo) André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 08 de maio de 2008.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

Portaria nº 11/2008

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 10/2008, a qual constitui Comissão Sindicante, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos ocorridos durante o cumprimento de mandado, em 02/08/2007, expedido no Mandado de Segurança n. 2007.61.04.009070-6, tendo em vista a manifestação de fls. 18 dos autos do Expediente Administrativo nº 07/2008-DF.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
Santos, 05 de maio de 2008.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PÚBLICO

Nº 05 - DFOR, DE 07 DE MAIO DE 2008.

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conveniência administrativa, resolve:

o Edital n.º 04, de 07 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 23 de abril de 2008, que convocou candidatas ao quadro permanente de pessoal da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, habilitados aos cargos de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS;

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA; TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA; e
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA- ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, para
realizarem exames admissionais, nos dias 13 e 14 de maio de 2008.
novas datas serão oportunamente informadas, mediante publicação no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal
da 3ª Região (www.trf3.gov.br/diario).

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro